Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8/1999

O presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições legais do Município e da Lei Federal nº 8.666, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ponte Nova, composta pelos seguintes membros: Maria do Perpétuo Socorro Goulart Soares (presidente), Marta Lúcia Lima Soares e Claudio Antonio de Souza Coura.

Artigo 2º - O Gabinete da Presidência, a Tesouraria, a Contabilidade e as assessorias prestarão apoio técnico a esta Comissão, para o adequado cumprimento de suas atribuições.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 1999

Publique-se no local de costume.

Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente